



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.067 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL RE
FERENTE AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO/87, E
2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO/87."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi
gor, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 27.000,00 (vinte e sete milhões de
cruzados), para atender despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal
referente aos meses de outubro a dezembro/87, e 2ª parcela do 13º salário/87 ,
obedecendo a seguinte classificação:

01.02.01010212-02.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	217.500,00
02.01.03070202-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	725.500,00
03.01.03090402-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	404.500,00
03.01.03090402-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	155.000,00
03.02.16915732-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	152.500,00
04.01.02040142-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	65.000,00
05.02.03070212-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	592.500,00
05.03.03070212-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	135.000,00
05.04.03070212-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	177.500,00
05.05.11653632-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	217.500,00
06.01.03080202-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	92.500,00
06.02.03080302-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	5.000,00
06.03.03080302-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	502.500,00
06.04.03080302-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	110.000,00
06.05.03080322-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	210.000,00
06.06.03080322-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	152.500,00
06.07.03080322-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	12.500,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

LEI Nº 4.067 - CONTINUAÇÃO /

07.01.10070202-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	152.500,00
07.02.03070202-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	325.000,00
07.02.10585752-12.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	642.500,00
07.02.10585752-13.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	215.000,00
07.03.16885342-14.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	530.000,00
07.03.16885342-15.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	237.500,00
07.04.16885342-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	457.000,00
08.01.10580202-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	250.000,00
08.02.10580212-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	652.500,00
08.03.10603282-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	1.392.500,00
08.04.10603252-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	1.310.000,00
08.05.10603262-10.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	410.000,00
08.06.10580212-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	72.500,00
09.01.08070202-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	120.000,00
09.02.08421882-11.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	9.445.500,00
09.03.08482462-07.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	155.000,00
09.03.08482472-08.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	145.000,00
09.03.08482472-20.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	45.000,00
10.01.11070202-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	135.000,00
10.02.11653632-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	50.000,00
10.03.05221372-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	40.000,00
11.01.08460202-05.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	150.000,00
11.02.08462242-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	455.000,00
11.03.08462282-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	260.000,00
12.01.08462282-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	130.000,00
12.02.13754282-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	550.000,00
12.03.15814862-06.3111 - Pessoal Civil	Cz\$	1.530.000,00
13.01.15825952-24.3251 - Inativos	Cz\$	2.975.000,00
13.01.15824952-24.3252 - Pensionistas	Cz\$	40.000,00
13.01.15814862-25.3253 - Salário-Família	Cz\$	200.000,00
Total	Cz\$	<u>27.000.000,00</u>

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


-3-

LEI Nº 4.067 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1987, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320 , de 17 de março de 1964 Cz\$ 27.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no "DIÁRIO DE P. CALDAS", edição nº 12.514, de 21/10/87.